



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**Secretaria de Administração**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas  
**SASAC**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2022**

**PAD nº 11136/2022**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **FABIANO SIQUEIRA NEGRI DE FARIA**, inscrita no **CNPJ nº 10.653.754/0001-02**, com sede na cidade de Ibaiti-PR, à Travessa Ricardo Gonçalves Bacco, 13, bairro Parque Industrial, CEP 84.900-000, telefones (43) 3546-1689 e (43) 99102-1091, e-mail [danisiqueirafaria@hotmail.com](mailto:danisiqueirafaria@hotmail.com), para prestação de serviços de manutenção de áreas verdes do Fórum Eleitoral de Ibaiti-PR, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

**Art. 24 - É dispensável a licitação:**

[...]

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...]**

O valor total da contratação é de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais), para 06 (seis) serviços de manutenção de áreas verdes ao ano, pelo período de 2,5 (dois vírgula cinco) anos, totalizando 15 (quinze) serviços durante a contratação, considerando o valor unitário de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais), estando incluso no valor contratado quaisquer despesas com frete, entrega ou retirada de produtos e demais impostos inerentes à contratação.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa 33.90.39.79.

O código utilizado para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será: **24325** – Prestação de Serviço de Jardinagem – mão de obra. Unidade de medida: outras unidades.

A presente contratação terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

Curitiba, 20 de maio de 2022.

Katia Lisboa  
Técnica Judiciária

Sandra Mara Kovalski dos Santos  
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas  
**SASAC**